



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 026/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para aquisição de areia regular e média. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Douglas Agostini, representante da empresa **AGOSTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os valores constantes em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **AGOSTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **AGOSTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no item **01**, com o valor unitário de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), totalizando **R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)** e no item **02**, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando **R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)** pela aquisição do objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.